

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 008/2021
PROTOCOLO: nº 01767-64.2021

Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 867529

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de passageiros por meio de Vans Executivas, Micro-ônibus e Ônibus.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2021, às 10h30, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 19/04/2021 até às 10h00 do dia 03/05/2021, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO LINEAR

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI
O percentual de desconto ofertado será aplicado linearmente sobre os valores unitários constantes no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h30min do dia 19/05/2021, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4003 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000.3390.3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 16 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 12.797/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO DO EDITAL – MODELO 07 DO PREGÃO EM QUESTÃO.

ERRATAS:

FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 10 de maio de 2021, até as 08h00min (oito horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 10 de maio de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 10 de maio de 2021, às 09h00min (nove horas).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07
No Item 10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Escolar/Teto Alto ou Baixo **ONDE SE LÊ: "RODOVIÁRIO/TURISMO TETO BAIXO (TB)"**

LEIA-SE: "RODOVIÁRIO/TURISMO TETO ALTO (TA)"

No Item 11.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita Traseira **ONDE SE LÊ: "1 Porta Lateral deslizante e 2 Portas traseiras com abertura de 270°"**

LEIA-SE: "1 Porta Lateral deslizante e 2 Portas traseiras".

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Tel: (41) 3472-8576 WhastApp / 3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão, os documentos do processo podem ser acessados no site do Município de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>

Guaratuba, 15 de abril de 2021.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

COSEMS-PR
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR, inscrito no CNPJ nº 03.138.064/0001-41, com sede na Avenida João Gualberto, 1342, sala 811, Alto da Glória – Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, com fulcro nos art. 11º, § 4º do Estatuto do Conselho, vem por meio deste Edital convocar os membros Associados do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná, para Assembleia Geral Extraordinária On-line, com o objetivo de deliberar sobre a Prestação de Contas do ano de 2020; Validação do Regimento e dos Regulamentos Internos do Cosems/PR; Autorização para venda de bens móveis; Relatos e encaminhamentos dos Grupos Técnicos da CIB/PR.

1 – DATA E HORÁRIO: Dia 27 de abril de 2021 em primeira convocação às 13h00 e em segunda convocação às 13h30.

2 – ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a Prestação de Contas do ano de 2020; Validação do Regimento e dos Regulamentos Internos do Cosems/PR; Autorização para venda de bens móveis; Relatos e encaminhamentos dos Grupos Técnicos da CIB/PR.

3 – DOS INTERESSADOS: Por se tratar de Assembleia exclusiva aos membros Associados do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná, são convocados os Secretários e Secretárias Municipais de Saúde ou detentores de funções equivalentes.

Segue link de acesso:
<https://conasems-br.zoom.us/j/98869797810?pwd=bS9nWi9kV1lnTjZQL0VyYW5FL3lWdz09>

Curitiba, 16 de abril de 2021.



Ivoliciano Leonarchik
Presidente – COSEMS PR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas - Sicoob Credicanoinhas/SC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 154 (cento e cinquenta e quatro), em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**, a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 15 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 16 horas, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 17 horas, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, objetivando a inclusão do artigo 10 que trata da solidariedade, com a consequente renumeração dos demais artigos, bem como atualização nas referências efetuadas a outros artigos.

2) Outros assuntos de interesse do quadro social.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, no auditório da sede do Sicoob Credicanoinhas/SC, situada na Rua Álvaro Soares Machado nº 455, Bairro Tricolín, no município de Canoinhas/SC, e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar; ou por meio de boletim de voto a distância. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicanoinhas/sistema-sicoob>.

Canoinhas, SC, 16 de abril de 2021.

Francisco Greselle
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

Sumário da ATA 442ª
Reunião do Conselho de Administração

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10h, na impossibilidade de realizar a Reunião do Conselho de Administração presencial da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, em face às medidas relacionadas à Pandemia do COVID-19, participaram da Reunião do Conselho de Administração virtual, através do link de acesso <https://meet.google.com/uqd-gfpe-vpe>, os Senhores: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - representante da acionista majoritária – Prefeitura Municipal de Curitiba e os membros do Conselho de Administração. Secretária: Márcia Regina de Ramos. O Senhor Presidente do Conselho, dando início aos trabalhos, comunicou que a reunião se destinava para deliberação de assuntos diversos de interesse da Companhia da pauta constante da Ordem do Dia: Assuntos de interesse da Companhia. Aprovada a alienação dos imóveis à Prefeitura Municipal de Curitiba, pelo valor de mercado devidamente aferido por avaliação contratada pela COHAB-CT e ratificado pela Comissão de Avaliação Imobiliária da Prefeitura: 1. Imóvel de Indicação fiscal nº 87.301.041, tendo 165.932,77 m², e matrícula nº 1127.763 esse localizado à Rua Delegado Bruno de Almeida, nº 5.421, Bairro: Campo de Santana, neste Município e 2. Imóvel de Indicação fiscal nº 87.301.041, área vizinha ao imóvel já mencionado tendo aproximadamente 85.000,00 m², tais imóveis foram aprovados pelo Município para compor a implantação do Parque Pinhal de Santana. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, a qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Curitiba, 16 de março de 2021
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICOU O REGISTRO EM 13/04/2021
SOB Nº 20212213385

EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF Nº: 79.347.001/0001-67
NIRE: 41300007403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Jornal de Londrina S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 2021, às 15 (quinze) horas, na Av. Tiradentes, nº 1370, em Londrina, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório do liquidante e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e b) destinação do resultado do exercício social de 2020. Londrina, 09 de abril de 2021.

GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA
Liquidante

RÁDIO E TELEVISÃO IGUAÇU S.A.
CNPJ/MF N. 76.600.188/0001-70
NIRE N. 41300052166

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Rádio e Televisão Iguaçu S.A. para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, no endereço sito à Rua João Tschannerl, n. 830, Vista Alegre, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

b) Destinação do resultado do exercício findo de 2020;

c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, alusivos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram publicados no Diário Oficial do Paraná na edição 10689 do dia 30 de março de 2021 pág 36, e no Jornal "Tribuna do Paraná" na edição 19334 do dia 29 de março de 2021 pág 07, na forma prevista pelo §5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. Outrossim, caso seja do interesse dos senhores acionistas, tais documentos estarão também disponíveis na recepção da sede da empresa para análise em horário comercial.

Curitiba-PR, 12 de Abril de 2021.

Carlos Roberto Massa
Diretor Presidente

OBRAS

Trincheiras e um viaduto na Linha Verde

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O prefeito de Curitiba, Rafael Greca (DEM), apresentou na sexta-feira passada ao governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), o primeiro projeto de um novo conjunto de melhorias na Linha Verde, eixo viário que liga as regiões Sul e Norte da capital.

O projeto, de duas trincheiras na estação São Pedro, está orçado em R\$ 59,9 milhões e foi encaminhado para análise do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

A intervenção faz parte de uma série de alterações que prefeitura e governo têm negociado para a Linha Verde nos próximos anos – dois novos viadutos e uma estação de integração também estão nos planos. As trincheiras propostas ligam a Vila São Pedro e o Xaxim e a região do Bairro Novo e Sítio Cercado com o Capão Raso.

A prefeitura apresentou também os projetos ainda não finalizados do viaduto em Y sobre a Linha Verde para ligar a Avenida Wenceslau Braz e a Rua Escritora Lourdes Strozzi à região do Boqueirão. Ele será paralelo ao viaduto da Avenida Marechal Floriano, que, segundo a prefeitura, será transformado numa grande estação de integração multimodal de transporte.

O projeto executivo do viaduto em Y será entregue em julho e ainda não há estimativa de custo da obra.

Lotação

Em razão da pandemia do coronavírus, o Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) expediu na última sexta-feira uma recomendação administrativa dirigida à Urbs e ao prefeito de Curitiba, Rafael Greca (DEM), sobre a lotação dos ônibus que circulam na cidade.

No documento, o MP cita informações de fiscalizações feitas pelo Tribunal do Paraná, que também tem cobrado a prefeitura para tomar medidas contra um "número excessivo de passageiros". Desde a segunda-feira passada, vigora um decreto assinado pelo prefeito que permite uma lotação máxima de 70% da capacidade do veículo – norma anterior era de 50%.

O MP deu um prazo de cinco dias ao prefeito para um retorno quanto à adoção ou não da recomendação administrativa.